

PORTARIA Nº 190, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, artigo 17, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o inciso XXVII, artigo 6º do Regimento Interno da Adasa, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00001664/2019-45, Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Vanessa Pádua de Mendonça, Regulador de Serviços Públicos, matrícula nº 182.185-7, como Executora do Contrato nº 13/2019, celebrado entre a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – Adasa e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP, que tem como objeto o fornecimento de mão-de-obra de 10 (dez) profissionais que fazem parte do Programa Reintegra Cidadão, criado por meio Decreto nº 24.193, de 05 de novembro de 2003, tendo como seu substituto o servidor Nelson Gomes Moço Neto, matrícula nº 182.143-1.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 69, de 22 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SALLES

PORTARIA Nº 192, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso de suas atribuições regimentais, com base no disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00003677/2019-59, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento a serviço, no período de 20 a 25 de outubro de 2019, da servidora Alba Evangelista Ramos, matrícula nº 269.588-X, para participar do “XXI Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas”, promovido pelo Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas - FNCBH, a ser realizado no período de 21 a 25 de outubro de 2019, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, ficando autorizado o pagamento de diárias e a emissão de passagens aéreas, nos termos da Portaria Adasa nº 88, de 22 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SALLES